

Valide aqui
este documento**Registro de Imóveis da 1ª Zona**

Av. Antonio Sales, Nº. 2187, 10º andar, Fortaleza-CE
Fone: (85) 3261-7101
José Anderson Clane
OFICIAL REGISTRADOR

MATRÍCULA
REGISTRO GERAL

105.252

Data 27/10/2021

Ficha 01

Rubrica

IMÓVEL - Um apartamento nº 101, Bloco 11, localizado no 1º pavimento Tipo, do empreendimento denominado RESIDENCIAL PARQUE DA VINCI, localizado na Rua A, nº 30, bairro Paupina, com área privativa principal de 51,99m², área real de uso comum de 19,9167m², área real total de 71,9067m², possuindo uma área privativa descoberta, com direito a 01 (uma) vaga de garagem nº 293 descoberta livre localizada no pavimento térreo e uma fração ideal de 0,002391608 do terreno desmembrado da Quadra 1 do Loteamento Messejana, denominado Quadra 1B, medindo e limitando-se: AO SUL (lado direito) - Com 2 segmentos, o 1º forma um segmento de Reta A, partindo do ponto A com um ângulo interno de 89°48'86" indo na direção oeste/leste até o ponto B, medindo 217,00m, limitando-se com o imóvel de nº 101 que tem frente para a Estrada Velha do Murará, SDO; o 2º forma um segmento de Reta J, partindo do ponto L com um ângulo interno de 90° indo na direção oeste/leste até o ponto J, medindo 37,00m com o imóvel de nº 1791 que tem frente para a Rua Pedro Padre de Alencar Lei nº 5516/1981; AO LESTE (frente/lado par) - forma um segmento de Reta N, partindo do ponto B com um ângulo interno de 90° indo na direção sul/norte até o ponto N, medindo 103,00m, limitando-se com a Rua A; AO NORTE (lado esquerdo) - forma um segmento de Reta M, partindo do ponto N com um ângulo interno de 89°6'44" indo na direção leste/oeste até o ponto M, medindo 250,00m, limitando-se com a Rua Luciola, sem denominação oficial, antes Rua Jordão; e, AO OESTE (fundos) - Com 2 segmentos, o 1º forma um segmento de Reta L, partindo do ponto M com um ângulo interno de 91°23'57" indo na direção norte/sul até o ponto L, medindo 7,00m com Rua Pedro Padre de Alencar Lei nº 5516/1981; o 2º forma um segmento de Reta k, partindo do ponto J com um ângulo interno de 270° indo na direção norte/sul até o ponto A, medindo 92,00m, limitando-se com o imóvel de nº 1791 que tem frente para a Rua Pedro Padre de Alencar, Bairro Paupina, encerrando uma área de 21.966,58m². Inscrito na PMF sob o nº 927.904-0.

PROPRIETÁRIO(A) (S) - MARIA DE FATIMA DA SILVA, brasileira, nascida em 17/01/1972, solteira, vendedor de projetos, inscrita no CPF nº 448.197.573-34, residente e domiciliada na Rua Jose Doroteu de Lima, 199, Parq Genezare, Itaitinga/CE.

REGISTRO ANTERIOR - R.743 da Matrícula nº 75.954 desta Serventia.

Av-01/105.252 - AVERBAÇÃO DE ABERTURA - Procede-se a esta averbação para constar que a presente matrícula foi aberta em virtude de requerimento da incorporadora, datado de 09/09/2021, apresentado e arquivado nesta Serventia. Prenotado sob o nº 335.299, Fortaleza, 27/09/2021, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 27/10/2021.

Eu, PLK R, conferi e assinei. Pedro Fabricio Figueira - Esc.

AV.02/105.252 - PUBLICIDADE DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO/REGIMENTO INTERNO - Procede-se a esta averbação para darmos publicidade que a Convenção de Condomínio com o Regimento Interno do empreendimento residencial denominado RESIDENCIAL PARQUE DA VINCI, do qual o imóvel

Valide aqui
este documento**Registro de Imóveis da 1ª Zona**
FORTALEZA - CEARÁ

Matrícula 105.252

Ficha 01

desta matrícula é integrante, está devidamente registrado no Livro-03 Auxiliar nº 6.729, desta Serventia, tendo sido realizado o Registro da Instituição de Condomínio no R.16 do título anterior, Matrícula nº 75.954 desta Serventia. Prenotado sob o nº 335.299, Fortaleza, 27/09/2021, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 27/10/2021.

Eu, PKR, conferi e assinei. Pedro Fabricio Pinheiro - Esc.

Av-03/105.252 - PUBLICIDADE DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Procede-se a esta averbação para constar que conforme R.744 da matrícula nº 75.954 desta Serventia, o(a)(s) proprietário(a)(s), já qualificado(a)(s), transferiu(ram) em Alienação Fiduciária, a propriedade resolúvel do imóvel da presente matrícula nos termos da Lei nº 9.514 de 20/11/97, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, para garantia de uma dívida no valor de R\$ 98.442,00, com demais condições indicadas no citado ato. Prenotado sob o nº 335.299, Fortaleza, 27/09/2021, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 27/10/2021.

Eu, PKR, conferi e assinei. Pedro Fabricio Pinheiro - Esc.

TERMO DE CONTINUIDADE - Declaro que a presente ficha terá sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento dos subseqüentes atos na mesma ordem, em virtude do prov. 143 do CNJ que instituiu o código nacional de matrícula.

Fortaleza, (CE) 27/10/2021 PKR

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Ana Lúcia Ferreira Pinto Rocha | <input checked="" type="checkbox"/> Karen de Queiroz Barros. |
| <input type="checkbox"/> Eliana Lima Santos Bianchi | <input type="checkbox"/> Pedro Fabricio Pinheiro |
| <input type="checkbox"/> Ingrid Clementino Rodrigues Fatori | <input type="checkbox"/> Soraya Melo Torres Pinheiro |
| <input type="checkbox"/> João Evangelista Araújo Neto | |

Continua na Ficha nº: 02

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5G5UB-LWFNL-ZY5QT-52UC3>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.brsaec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis da 1ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matricula/CNM 105.252 020719.2.0105252-77	Ficha 02
--	---	-----------------

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Mat. n°105.252, vindos da ficha anterior. //////////////////////////////////////

Av-04/105.252 - AVERBAÇÃO DE INTIMAÇÃO - Conforme Ofício do(a) credor(a)/fiduciário(a), n° 482952/2024 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAUV/BU, datado de 12/06/2024, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi realizada a intimação do(a)(s) devedor(a)(es)/fiduciante(s) do imóvel desta matrícula, tendo o(a)(s) mesmo(a)(s) sido notificado(a)(s) pessoalmente, o(a) qual exarou sua nota de ciência, conforme Certidão(s) de Notificação(s) n°(s) 778737, datada(s) de 08/07/2024, expedida(s) pelo 4° Ofício de Notas - 2° RTDPJ, Cartório Moraes Correia, de Fortaleza-CE, nos termos do art. 26, parágrafo 1°, da Lei n° 9.514/97. Prenotado sob o n° 374.391, Fortaleza, 29/05/2024, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 29/07/2024.

Eu, [assinatura], conferi e assinei. **Karen de Queiroz Barros - Esc.**
Valor(es) referente(s) ao ato acima: R\$ 232,03. Selo(s) utilizado(s) no ato acima: ABE289214-F5V9

Av-05/105.252 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Conforme requerimento datado de 27/09/2024, apresentado e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel objeto da presente matrícula em nome do(a) credor(a) fiduciário(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificado(a), nos termos do Art. 26, §7° da Lei n° 9.514/97. Prenotado sob o n° 379.879, Fortaleza, 03/10/2024, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 15/10/2024.

Eu, [assinatura], conferi e assinei. **SORANA MELO TORRES PINHEIRO - SUBST.**
Valor(es) referente(s) ao ato acima: R\$ 4.776,29. Selo(s) utilizado(s) no ato acima: ABF660766-I8U9

Av-06/105.252 - PUBLICIDADE DE DTI - Procede-se a esta averbação para constar que, relativamente ao AV.05 supra, foi apresentada e arquivada nesta Serventia, a(s) Guia(s) de DTI n°(s) 20386/2024, paga(s) em 26/09/2024. Prenotado sob o n° 379.879, Fortaleza, 03/10/2024, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 15/10/2024.

Eu, [assinatura], conferi e assinei. **SORANA MELO TORRES PINHEIRO - SUBST.**
Valor(es) referente(s) ao ato acima: R\$ 95,46. Selo(s) utilizado(s) no ato acima: ABG688365-E3S9

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5G5UB-LWFNL-ZY5QT-52UC3>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



1º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza - CE

PROTOCOLO : 379879

Valido aqui que pratiquei o(s) ato(s) solicitado(s), referente(s) ao protocolo e selo de controle respectivo, e que a este documento. Cópia é reprodução fiel desta MATRÍCULA emitida de acordo com o Art. 19, §1º, da Lei 6.015/73, e que nenhum outro lançamento mais constata-se além dos já mencionados. Certidão válida por 30(trinta) dias, conforme Art. 1.135, caput, do Prov. 04/2023 da CGJ do TJ/CE, exceto para fins de incorporação imobiliária e parcelamento do solo urbano, cuja validade é de 90(noventa) dias, conforme Art. 1.502, §4º, Prov. 04/2023 da CGJ do TJ/CE.

Para consulta dos selos no site <https://selodigital.tjce.jus.br/portal> nos termos do Art. 7º, parágrafo 02º da Resolução do Órgão Especial de nº 06/2019 do TJ/CE o usuário deverá aguardar 02(dois) dias úteis da data da certidão.

Contraditórios/Prenotações:

Emolumentos: 3903,76 / Fermoju: 204,39 / Selo: 82,60 / ISS: 195,20 / FAADep: 195,17 / FRMMP: 195,17 / Total: 4776,29

Fortaleza, 15 de outubro de 2024.

Assinado Digitalmente
Oficial/Substituto(a)/Escrevente

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES	
atendimento	20241003000031
total Emolumentos	3.903,76
total FERMOJU	204,39
total Selos	82,60
valor Total	4.190,75
Base de Cálculo / Atos com Valor Declarado	
Valor/Negócio 5:	R\$ 159.191,11
Atribuição da Cobrança / Listagem dos Cód. da tabela de emolumentos envolvidos	
09 / 7010 / 7013 / 7018 / 7020 / 7025	

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo 04
ABH710548-G6R9

SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE
Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo 12
G688365-E3S9

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo 13
ABF660766-I8U9

SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE
Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal

SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE
Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5G5UB-LWFNL-ZY5QT-52UC3>